



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 685, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n° 23071.016424/2006-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
MATRÍCULA	UNIDADE/NOME
-	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
1549329	IRENE DUARTE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2009.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor